



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"**, inscrita no CNPJ sob nº 44.487.247/0001-50, com sede NA Rua Dr. Luiz Pizza, 165, nesta cidade de Assis, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente, Senhor JOSÉ SPERA JUNIOR, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 2.240.637 e do CPF nº 032.108.398-91, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2017**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante Lei nº 6.292 de 08 de março de 2017, o processo administrativo nº 19/2017/DA e o Decreto nº 7.263 de 20 de junho de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item III, do Quadro de Previsão da Receita e das Despesas, do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Colaboração nº 02/2017, que passará a constar com a seguinte redação:

PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS				
Objeto	Mês	Repasse mensal (\$)	Despesas com pessoal e consumo (\$)	Despesas com Alimentação (\$)
Disponibilização de 250 (duzentas e cinquenta) vagas de Educação Infantil às crianças do município de Assis na faixa etária de 0 a 3 anos, em período integral, em entidade especializada.	Fevereiro	181.166,66	164.500,00	16.666,66
	Março	90.583,33	82.250,00	8.333,33
	Abril	90.583,33	82.250,00	8.333,33
	Maio	90.583,33	82.250,00	8.333,33
	Junho	90.583,35	82.250,00	8.333,35
	Julho	90.583,33	90.583,33	-----
	Agosto	90.583,33	90.583,33	-----
	Setembro	90.583,33	90.583,33	-----
	Outubro	90.583,33	90.583,33	-----
	Novembro	90.583,33	90.583,33	-----
	Dezembro	90.583,35	90.583,35	-----
	TOTAL		1.087.000,00	1.037.000,00



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017.....fls.02.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 02/2017.

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo.

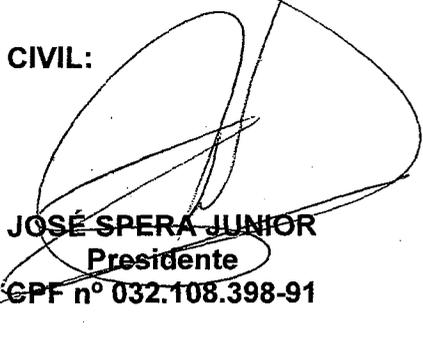
E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 27 de junho de 2017.

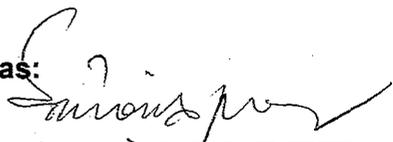
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

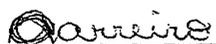

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal de Assis
CPF nº 004.959.018-90

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:


JOSÉ SPERA JUNIOR
Presidente
CPF nº 032.108.398-91

Testemunhas:

1) 
Nome: Sônia Rodrigues Spera
CPF: 141.226.588-61

2) 
Nome: Gisele Gústiane Carreira Cardoso
CPF: 260.944.258-04